



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 494/2006.

EMENTA: Aprova novo juramento a ser proferido nas Solenidades de Colação de Grau do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 195/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0016502/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o novo juramento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, a ser proferido pelos alunos concluintes daquele Curso, nas Solenidades de Colação de Grau, cujo teor é o seguinte: "PROMETO, AO EXERCER A PROFISSÃO DE ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL, DEDICAR-ME EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ORIENTADO PELA ÉTICA, RESPEITO À NATUREZA E VISÃO HOLÍSTICA, BUSCANDO SEMPRE O ENGRANDECIMENTO DA HUMANIDADE, ASSIM SENDO, FICAREI EM PAZ COM MINHA CONSCIÊNCIA E COM DEUS", conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de dezembro de 2006.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.